

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA

Capital:—Trimestre 32000
Pelo correio:—Semestre 72000

Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESTERRO,— 49 DE AGOSTO DE 1893

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA TRAJANO N. 5
(S-brado)

Numero avulso 40 réis

NUM. 214

O MENSAGEIRO DA PAZ

Segue hoje para a capital federal, o distinto deputado por Sergipe, o exm. sr. coronel Valladão, secretario particular do marechal Vice-presidente da Republica o seu emissario neste Estado para syndicar dos factos concernentes ao movimento de julho, que tiveram o seu epilogo no massacre barbaresco e homicida da madrugada do dia 34.

Na bagagem de s. ex. ha de ir como contrapeso, a desesperança, a disillusão e o nojo, pelas impressões que naturalmente actuaram no seu espirito calmo e reflectido, do estudo que teve de fazer dos homens e das causas occasionadoras dos acontecimentos que motivaram a sua vinda ao nosso Estado.

Desesperança—por comprehender que a lei e o bom senso dos prepostos do governo federal, são neste pedaço do paiz, a primeira, uma ficção pelo desrespeito com que a tratam, e os segundos uma commandita de nullos e inconscientes de suas obrigações e deveres, só servindo para desprestigiar a nação e ao seu chefe.

Desillusão—pela realidade da força politica do partido que actualmente dirige os destinos deste Estado, e acceitação que tem o seu chefe principal, o actual Vice-Presidente, não só pelas classes conservadoras, como pela maioria da população de Santa Catharina, ao contrario do que, para o chefe da nação e para a imprensa da capital federal, mandavam dizer, os Hercúlios, Napoleões, Pereira d'Oliveira etc., chefes do pequeno agrupamento opposicionista. Aquilantando tambem, o civismo e amor a ordem e a Republica deste povo brioso, que está sempre prompto a derramar o seu sangue na sustentação da legalidade e da democracia.

S. ex. poderá dizer ao sr. marechal, que existe neste pequeno Estado da Republica, um punhado de homens, promptos a baterem-se pela liberdade e pela legalidade, e bem assim, promptos tambem a alistarem-se nas fileiras dos que combaterem contra os inimigos da ordem, da paz e da instabilidade das nossas instituições e da nossa hegemonia.

Nojo—terá tido certamente o digno sr. coronel Valladão, na apreciação que teve de fazer dos actores principaes e das scenas aqui representadas desta indecente tragedia, de cujo resultado ahi permanecem quatro viúvas, acompanhadas pela miseria e diversas creanças que choram na orfandade.

Talento capaz de percepção sufficiente para conhecer d'onde nasceram os males que nos affligem, e que interceptam a boa orientação politica do governo central, teno de tido tempo bastante, para no silencio e na calma do seu gabinete, estudar e apreciar o criterio e seriedade das individualidades dirigentes, no governo e na opposi-

ção S. Ex., estamos capacitados, no cumprimento da sua missão, terá o cuidado em a dissecação dos caracteres e nos intuitos d'estas individualidades, pôr a descoberto as boas intenções e a vontade do bem servir a Republica, por uns, e a especulação para golgarem o poder e a sordidez de interesses, por outros.

Portador do ramo da Oliveira, o sr. coronel Valladão, como a pomba da Biblia, terá visto um diluvio, mas um diluvio de ambições inconfessaveis, de intrigas mesquinhas, de mentiras ineptas, em o qual sobrenada a seriedade e a sisudez de um governo honesto e republicano e tão republicano como os que mais o forem.

S. Ex. avivando as alegrias do coração do velho soldado que dirige os destinos d'esta nossa chara patria, pela confirmação da existencia da paz em Santa Catharina, ha de pedir-lhe, para que esta não seja a paz de Varsovia, mas a paz duradoura que todos nós aspiramos; S. Ex. terá o civismo necessario para aconselhar-lhe, que para contar com os nossos esforços e coparticipação para consolidação da Republica, nada mais é preciso do que, ajudar-nos a viver tranquilos afim de empregarmos a nossa actividade em prol da grandeza do nosso Estado e da Republica, retirando os elementos perturbadores da ordem publica, as esperanças dos sediosos e propulsores de *mashorcas*.

Organizado como vio s. ex. que está o Estado de Santa Catharina, com o regular funcionamento de todo seu organismo politico e administrativo, não é possível que um governo honesto e criterioso como deve ser o governo federal, possa a coboriar e apadrinhar os demolidores e anarchisadores das instituições fedativas.

Alheio ao marulhar da politica local, representante de um pequeno Estado tambem, tendo comprehendido a nossa dignidade apoz a victoria da legalidade, em cujo combate perdemos tras companheiros; tendo visto ainda indelevel nos muros do gabinete do Presidente o sangue rubro de nossos concidadãos, é testemunha s. ex. que tudo esquecemos por amor a paz e a Republica, indo entretanto buscar alento n'aquelle exemplo de civismo, quando qual-quer d'ellas perclitar.

Apreciando o modo correcto porque portou-se s. ex. em sua missão de paz, pedimos-lhe, desejando-lhe que propícios ventos o conduzão, que, ao seguir rumo ao Norte, procure ver se descobre alguma nuvem borrascosa que surja do sul.

Ao sr. coronel Valladão desejamos feliz viagem.

TELEGRAMMAS

S. ex. o sr. vice-presidente do Estado recebeu os seguintes telegrammas:
«Rio, 8—93.—Presidente Estado de Santa Catharina.—Tenho tido muitas reclamações sobre navegação Rio Negro. Letigio actual convém ser removido a content

desse Estado e do de Paraná. Pego-vos mo indiquei um meio de resolver a questão sem prejuizo para a autonomia desses estados. Pareco-me que a liberdade de navegação removeria litigio. Vós que conheceis bem as particularidades da questão, melhor do que eu poderei indicar uma solução vantajosa. Aguardo vossa prompta resposta. Saudos vos.—A. F. de Paula e Souza.»

«Desterro, 9—93.—Ministro viação.—Acerca reclamações navegaveis Rio Negro, penso como vós que deve ser esta declarada livre aos dois estados, ficando assim solvida questão.

Chamo vossa attenção para meu officio 30 Junho, dirigido esse ministerio e para o de 24 mesmo mez, dirigido por copia ministerio interior, vice-presidente Republica, meza Camara Deputados, em que penso ter lucidadeo questão.

Como sabeis,—rios navegaveis são dominio nacional e uso publico (consolidação leis art. 52) e pois não haverá offensa autonomia estados qualquer decisão governo federal.

Sendo livre commercio cabotagem ás mercadorias nacionaes (art. 7º § 2º constituição federal) sua prohibição no Rio Negro é ataque constituição. Saudos vos.—Elyseu Guilherme, vice-presidente.

«Curitiba.—Do governador do Paraná ao cidadão Elyseu Guilherme da Silva, vice-presidente.—Ministro viação telegraphou-me sobre questão navegação Rio Negro, pedindo uma solução que evitasse choques e respeitasse autonomia dous estados. Estando reunido Congresso desse Estado e a reunir-se o deste a 15, conviria que até definitiva decisão questão limites, se mantivessem Estados interessados dentro do seu *uti possidetis*, guardando severo *status quo* evidentemente perturbado pela questão navegação subvencionada por esse Estado, devendo ser suspensos todos os actos relação zona litigio. Aguardo vossa resposta para transmitir ao ministro. Saudos vos.—Vicente Machado, vice-governador.»

Desterro, 49—Vice-Governador Paraná—Muito pezar tenho ao poder concordar vossa proposta, porque a ella se oppõe principios de direito publico e disposições expressas constituição federal. Como por vezes vos tenho dito navegação Rio Negro não affecta questão limites, nem o *uti possidetis* pretendido por esse Estado, pode entender-se rio navegavel do dominio nacional e uso publico.—Elyseu Guilherme, vice-presidente.

RECORRANDO..

Não admitto que possa haver duas opiniões sobre elle.

Todos os que conhecem ou têm ouvido falar d'elle hão de concordar que alli está, sem tirar nem pôr, o mais completo, o mais toro-oidavel biltona do mundo e in teiro.

O bicho é um gargantuá verdadeiramente ás areitas, correctissimo...

Todo esse espalhafato que elle anda fazendo, toda essa resistencia comprehendese, justificam-se, não ha duvida.

A preoccupação, o ideal unico do bicho é engulir, porque elle engole tudo!

Dama-se, revolta-se porque já estava afiando as garras para rapinar; preparando-se, sacudindo-se todo, alegremente, para engolir o thesouro assim como engoliu um a o estrada.

E o bicho havia de engulir todo, inteirinho, o cofre publico, si os outros gargantuás não exigissem uma partilha generosa, equitativa...

Em vejo mesmo em todo esse desesperado pinotear do bicho uma razão poderosa: o instincto de conservação.

A soberania do povo catharinense e o art. 6º da constituição federal atravancaram a garganta do bicho, e é justo, portanto, que elle veja si pôde desatравancal-a, *custe o que custar*.

Do contrario não poderá engolir, e não engolindo não viverá porque elle engole tudo: é um gargantuá formidavel, estupendo, sem par na especie!

Não vale uma pitada de contestação essa cousa de retratos de Isabel, vivas e mais joias d'esse quilate.

Resente-se até do merito de novidade porque a invenção é geralmente conhecida: o senador-pyramide, companheiro do senador-purgante, já possui o privilegio.

E, demais, o mundo todo sabe que tudo isso é porque está atravancada a garganta do bicho!...

Maztom.

A MASHORCA EM LAGES

Pelo que communicou no dia 47 do corrente ao nosso collega do *Jornal do Commercio* o seu correspondente da capital federal, vê-se que a opposição continúa na sua injloria e degradante tarefa de tudo deturpar pela calumnia, pela intriga, campanha es a que empreheu desde o momento em que se viram expulsos do governo os inimigos desta terra.

E a coragem inqualificavel d'essa gente chega a tal ponto que cynicamente abalancase a annunciar para o Rio, por intermedio dos seus correspondentes, para de certo modo desviar a responsabilidade d'aquelles cuja missão não é perturbar mas garantir a ordem, que o município de Lages foi invadido pelos revolucionarios rio-grandeses!...

E' o cumulo da ousadia.

Mas o que esperar d'aquelles que nivelaram-se com os saltadores de estrada para puderem levar a effeito os assassinatos que promeditaram e mandaram executar na madrugada de 34 do passado?!...

Para restabelecimento da verdade, para, de uma vez, confundir as falsidades do correspondente d'O Paiz, que, nem sequer ao menos se lembra que está compromettendo os credits daquelle jornal, vimos trazer ao conhecimento do publico o que a respeito da deposição da camara de Lages nos ministra uma carta de pessoa d'alli, que nos merece todo o conceito, deposição aquella em que, como principal elemento, entraram as forças federaes que alli se achavam, composta de força de linha sob o commando do alferes Octavio da Silveira e das guardas civicas, levantadas nos municípios de serra acima.

E alli, como que para attestar o que vimos de avançar, nem sequer procurou-se ao menos mascarar, como em outros logares, a intervenção das bayonetas, pois que depois dadeposição, mandaram retratar se em frentedo edificio da camra, photographia essa na qual se destacava a força federal, em forma e competentemente armada.

Dêmos pois, a palavra ao nosso missivista: «Quando recebemos as cartas, já tinhamos acampados mais de 400 amigos e mais de 600 em marcha para a cidade.

Quando foi visto a nossa gente a dois kilometros distantes da cidade, os adversarios, que estavam reunidos em maior numero possível e com as forças de linha d'aqui e S. Joaquim e guardas civicas de ambas as localidades e intrincheirados em uma rua, entenderam-se com João Costa e José de Mello Cezar, amigos particulares meus; para que mandassem chamar Cordova Passos.

Convidado por uma carta d'esses distinctos cavalheiros, compareceu Cordova Passos do acampamento e, em conferencia com representantes dos sediciosos, disse-lhes certas verdades amargas em accusações severas que lhes fez.

Attendendo ao estado de sobresalto em que se achava a população da cidade, que via imminente uma tremenda conflagração, caso os sediciosos não se submettessem, Cordova Passos entrou em accordo com os adversarios, a quem ficava o encargo tão sómente de receber impostos, ficando salvo ao Partido Federalista o direito de annullar todos os actos por aquelles praticados, desde que fosse resolvida a questão, bem como de operar ao lado do governo do Estado no caso de conflagração geral.

Este accordo teve logar no dia 4 do corrente, dispersando-se a gente de parte a parte.

Cordova e outros amigos foram ameaçados por todas as formas.»

MANIFESTAÇÕES

O illustre cidadão presidente do Estado recebeu as seguintes:

«Camara Municipal da villa de S. Joaquim de Garopaba 6 de Agosto de 1893.

Ex.^a cidadão Elyseu Guilherme da Silva, digno vice-presidente do Estado.

A Camara Municipal desta villa, como representante do povo deste municipio, vem jubilosamente congratular-se com vosso por se achar restituída a paz e tranquillidade do nosso caro e pacifico Estado; e pela energia e fino com que nas horas precarias e luctuosas dos dias 31 de Julho proximo passado e 4.^o do corrente, soubestes reagir pela autonomia do nosso Estado, e o direito sagrado de todos os catharinenses, do qual nos quiz espoliar esse grupo de sediciosos, condemnados pela população de nosso Estado, a cujo povo nunca pouderam conseguir dirigir; apesar de todas as suas artimanhas e ameaças. Cegos pela ambição e sedentos de perseguições e vinganças procuraram esses tresloucados continuarem a illudir o benemerito chefe da Nação de quem diziam contarem com todo o apoio, compromettendo o para com o nosso Estado, e com a propria Nação.

Felizmente como era de esperar não encontraram apoio algum, no correcto marechal Floriano Peixoto que energeticamente e repellido, tão crimonoso e affrontoso atentado, contra constituição e autonomia do nosso Estado, e brios do pacifico e ordeiro povo catharinense.

Queriam esses reprobos sediciosos governar e subjugar acciosamente um povo que a muito os repelle e condemna, por serem anarchisadores, perturbadores do sossego e tranquillidade do povo catharinense, e verdadeiros inimigos da Republica, que só procuram desacreditar-a, e embarçar seu desenvolvimento.

Não se lembraram esses sediciosos que, sobretudo temos o juizo supremo que, sua justiça sempre está ao lado dos justos, e que inda que tarde, sempre balda os malevolos intentos dos ambiciosos, por isso fez com que, elles mesmos se encarregassem de justificar-o ao marechal Presidente da Republica, a quem sempre procuraram illudir. Aceitai, vos, distincto filho do Estado catharinense, o povo Desterrense e Josephense, o commercio, os distinctos consulados estrangeiros, que sempre estiveram ao vosso lado, reagindo pela paz, direito, tranquillidade e autonomia do nosso caro Estado, os louvores da gratidão que vos tributa a Camara deste municipio, e os protestos de seu alto reconhecimento pela maneira honrosa por que, unanimemente procederam,—esclarecendo a verdade dos factos, sob maneira que fosse restabelecida a paz, e repudiado o grupo sedicioso que

tentou traiçoeiramente anarchisar e sublevar nosso caro torrão natal, pondo em sobresalto o sossego e tranquillidade de sua ordeira e pacifica população.

Saudo-vos fraternalmente.—Manoel Alvaro de Araujo presidente, Boaventura Claudio de Souza vice-presidente, Manoel Hypolito Bento, membros Manoel Farnesico do Nascimento, Julio Pacheco de Souza, José Candido das Neves Pires, Pedro Ignacio da Silva, João Francisco Ramos, David Francisco Pereira Soares, Arogo de Belmiro Vieira de Aguiar, José Candido Nunes Pereira, Gaspar Cesar da Costa, Eugenio Themoteo Honorio d'Araujo, Juvenio Pereira Rodrigues, Felizardo Francisco Ramos, Severo Pereira Rodrigues, Manoel Stephano Hoerick, Julio Firmo de Araujo, Dorval Maria de Araujo, Manoel Esperidiao da Silva, Bartholomeu Ignacio Claudino de Souza, Geraldino Amaro de Araujo, Manoel Vieira Rodrigues, Jacintão Romão Bento, José de Cupertino de Araujo, Alvaro Agapito de Araujo, Arthur Osorio do Araujo e Henrique Estephano Hoerig.»

Da cidade Lages:

Illustre tenente-coronel Elyseu Guilherme da Silva, dignissimo vice-presidente do Estado.—O partido federalista deste municipio, representado pelos abaixo assignados, congratula-se com v. ex. pela victoria da santa causa da liberdade, que tão dignamente representaes como o primeiro magistrado do estado e como denodado chefe do glorioso partido federalista, lamentando entretanto, que na corôa do triumpho esteja engastada uma sandaia roxa, que representa o sacrificio dos nossos dedicados irmãos, que pereceram na luta defendendo os nossos brios velipendiados por degenerados catharinenses.

Viva a autonomia do Estado!

Viva a Republica federativa!

Viva a Constituição Federal!

Viva o governo constitucional do Estado!

Vossos amigos dedicados.—José Joaquim de Cordova Passos—Gaspar Rodrigues Lima—Emilio Virgínio dos Santos—Polycarpo José Pereira de Andrade—Antonio Amancio Muniz—Mauricio Ribeiro de Cordova—Nicolaus Cussuly—Candido J. Pereira de Andrade—Leovigildo Pereira dos Anjos.

Assembléa Legislativa

Acta da 6.^a sessão ordinaria da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina.

PRESIDENCIA DO SR. SALLES BRAZIL

A's 12 horas da manhã do dia 44 de Agosto de 1893, presentes na sala das sessões os srs. deputados Salles Brazil, Nepomuceno Costa, Ricardo Barbosa, E. Leal, Gama d'Éga, Leopoldo Engelke, Eneasbão Luz, C. Kleina, C. Gandra, A. de Mello, E. Liberato, T. Capistrano, Durval Melchhiades, T. Becker e L. Barbosa. Faltando com causa justificada os srs. Elyseu Guilherme e Christovão Pires.

Abro-se a sessão.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, é approvada.

É lido o seguinte expediente: Um officio do cidadão dr. Duarte Paranhos Schutel, membro da commissão de limites, communicando que talvez durante esta sessão não possa a mesma commissão apresentar o exame dos documentos, relativos á questão de limites.—Inteirada.

Um requerimento de Antonio Cardoso Cordeiro. 2.^o Escripturario do Thesourco do Estado, pedindo para lhe serem contados, para a sua aposentadoria, os annos que prestou de serviços geraes.—A commissão de fazenda.

Um outro de d. Rita Lourença da Silveira professora publica interina do arrayal da Costa da Lagoa, pedindo augmento de vencimentos.—As commissões de fazenda e Instrução publica.

Foi apresentado pelos srs. Tobias Becker, Leal e Capistrano, um projecto, que foi apoiado e mandado á imprimir, com o numero 40, autorisando o presidente do Estado a mandar contractar o serviço de transporte de cargas, passageiros etc etc entre a capital e o estreito no continente.

É lido um parecer da commissão de fazenda, apresentando um projecto que tomou o n. 41, abrindo ao § 8.^o da lei de orçamento o credito supplementar de reis 2:061\$000 para occorrer as despesas feitas

com o transporte de forças estadaoas, do Itajaí para esta capital no vapor Hope-merim, foi mandado á imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Foi lida e approvada a redacção do projecto n. 45 do anno passado.

Lida e posta em discussão a redacção do projecto n. 2, é requerida uma 4.^a discussão, de conformidade com o regimento interno, que foi approvado.

Passa-se a 2.^a parte da ordem do dia. Em 4.^a discussão o projecto n. 7, o sr. Nepomuceno Costa, requerer que fosse o mesmo enviado a commissão de fazenda e Instrução.

A votos foi approvado.

Submettido a 2.^a discussão o projecto n. 8, foi approvado.

Em discussão o projecto substitutivo do de n. 38, que depois de lido, foi approvado com um requerimento do sr. Lydio Barbosa, afim de ser impresso e convenientemente estudado.

Em 2.^a discussão o projecto n. 5, o sr. Ricardo Barbosa, declarou que não se opõe ao projecto, mas entende que não poder ser accito tal como se acha redigido, presta o seu voto, supprimindo-se as palavras —«desde jao»—

O sr. Leal, defendendo o projecto mostrou as vantagens e a necessidade de votar-se como se acha redigido.

O sr. Lydio Barbosa, declarou que não pôde aceitar o projecto, porque trata-se de assumpto orçamentario, e a verba de que trata o projecto não pôde ser distraída, e que a passar este projecto tal como se acha, todos os seus collegas apresentariam projectos identicos, por isso vota pelo projecto com a emenda que se acha sobre a meza.

Encerrada a discussão e a votos o projecto, foi approvado.

Em 2.^a discussão o projecto n. 4 A, não havendo quem pedisse a palavra, posto a votos, foi approvado.

Esgotada as materias da ordem do dia, o sr. presidente designa para ordem do dia seguinte:

1.^a parte

Apresentação de projectos, requerimentos etc.

2.^a parte

4.^a discussão dos projectos ns. 9, e 34.

2.^a discussão dos projectos ns. 4, 4 a e 5. Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

O presidente, Francisco de Salles Brazil.—O 4.^o secretario João Nepomuceno da Costa.—O 2.^o secretario Ricardo Martins Barbosa.

Acta da 7.^a sessão da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina.

PRESIDENCIA DO SR. SALLES BRAZIL

A's 12 horas da manhã do dia 45 de Agosto de 1893, presentes na sala das sessões os srs. deputados Salles Brazil, Nepomuceno Costa, Ricardo Barbosa, Tobias Becker, E. Liberato, Evangelista Leal, T. Capistrano, A. de Mello, E. Luz, Leopoldo Engelke, C. Kleina, Gama d'Éga, Castro Gandra e Durval Melchhiades.

Faltando com causa participada os srs. Elyseu Guilherme e Christovão Pires.

É lido o expediente que consta de diversos officios.

É lido um requerimento dos srs. deputados T. Becker e Leal, pedindo via a sinformações ao Thezouro Estadual como sejam—importancia das despesas feitas com impressao de leis regulamente debates, talões etc; que foi approvado.

Foi lido, apoiado e mandado a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos com o n. 42, um projecto do sr. deputado Durval Melchhiades, estabelecendo a forma porque podem os funcionarios estadaoas obterem licença com ou sem vencimento.

Um outro do sr. T. Becker, que tomou o n. 43 estabelecendo varios premios pecuniarios aos fazendeiros do Estado que trouxerem para o matadouro da capital um ou mais bois de seus ferros e signal, com peso superior a 50 kilos.

O sr. Salles Brazil, deixando a cadeira da presidencia, occupa a tribuna, justificando e apresentando um requerimento, que depois de lido e posto a votos, foi approvado unanimemente o qual é do theor seguinte:

«Requero que esta Assembléa officie ao digno cidadão Carlos Henschel, residen-

te em S. Pedro Apostolo do Gaspar, agradecendo á sua Ex.^{ma} filha, o acolhimento, urbanidade e inextinguivel zelo e interesse que dispensaram as praças feridas no tiroto em Blumenau, sendo extensivo ao dr. Fritz Müller e Augusto Germer.

Passando a 2.^a parte da ordem do dia, entra em 1.^a discussão o projecto n. 9.

O sr. Ricardo Barbosa, com a palavra, requerer que o mesmo projecto fosse á commissão de fazenda.

A votos o requerimento, foi approvado.

Em 4.^a discussão o projecto n. 34 do anno passado, foi approvado.

Submettido a 2.^a discussão o projecto n. 8, por artigos, foi enviado a meza uma emenda ao art. 4.^o que diz assim.—«Aberto, para este fim, o necessario credito.»

Em discussão e a votos, foi approvado o artigo, bem como a emenda.

A votos os arts. 2.^o e 3.^o foram approvados.

Em 3.^a discussão o projecto n. 5, foi approvado.

Submettidos, cada um de per si, á 3.^a discussão os projectos ns. 4 e 4 a foram approvados.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente designou a seguinte ordem do dia para a sessão do dia 16.

1.^a parte—Apresentação de requerimentos, moções projectos etc. etc.

2.^a parte—1.^a discussão dos projectos ns. 6, 40 e 44. 2.^a discussão do de n. 34 e 3 do de n. n. 8.

Levantou-se a sessão as 2 horas da tarde.

O presidente, Francisco de Salles Brazil.—O 4.^o secretario João N. da Costa.—O 2.^o secretario Ricardo Martins Barbosa.

CONSORCIOS

Na cidade do Rio Grande do Sul vizeon-se o illustrado jornalista o sr. Francisco A. Vieira Caldas Junior com a exma. sra. d. Arminda Porto Alegre Caldas.

Com a maior effusão de prazer cumprimentamos ao ditoso par, desejando-lhe que dê e mansamente se lhe deslize a existencia, acompanhada sempre de flores e risos.

Ao illustrado desembargador dr. Vieira Caldas, aqui residente, e nosso muito particular amigo, nós dirigimos as mais cordias felicitações pelo consorcio de seu dilecto filho.

Perante o sr. juiz de paz do districto desta cidade, consorciaram-se hontem, á 4 hora da tarde, o cidadão Marianno de Souza Paiva e d. Maria Victorina Cannaverde.

A honrada autoridade e seu digno escriptivo não quiseram receber os emolumentos devidos pelo acto, por estarem informados que os contrahentes eram bastantemente pobres.

O nubente, por ser praça do batalhão policial, impetrou licença do commando, a qual foi-lhe incontinentemente concedida.

ALLEMANHA

Em 13 o Reichstag approvou por 198 votos o artigo 1.^o do projecto de lei militar. Assistio á sessão o chanceller Caprivi, apesar de estar doente com uma plebsite. Em 14 rejeitou, por 274 votos contra 195, a emenda do sr. Carolath para que o serviço militar, na Alemanha, não excedesse a dois annos. Em seguida o Reichstag approvou todos os artigos da lei militar, tal como o governo a elaborára.

No correr do debate, o chanceller Caprivi mostrou a attitude dos conservadores, o que levantou grande tumulto na Assembléa.

— Nas eleições para o Bundtag da Baviera ficaram aprorados: 73 clericos, 63 liberais, 7 agrarios, 5 socialistas e 3 conservadores.

— Em segunda leitura o Reichstag approvou tambem todos os artigos da lei militar, definitivamente, por 201 votos contra 185! O proprio imperador esteve no Reichstag, entrando no gabinete do chanceller.

O Reichstag encerrou a sua primeira sessão legislativa.

DECLARAÇÕES

AO COMMERCIO

Thomaz Alberto Teixeira Coelho e Edmundo Trompowsky participam ao commercio em geral que nesta data dissolveram a sociedade que girava nesta praça sob a razão social de Thomaz Coelho & Trompowsky, retirando-se o socio Thomaz Coelho pago e satisfeito e ficando a cargo do socio Edmundo Trompowsky todo o activo e passivo da extincta firma. Desterro, 48 de Agosto de 1893. Thomaz Alberto Teixeira Coelho — p. p. de Edmundo Trompowsky, Affonso Licramento.

DR. FRANCO LOBO

MEDICO E OPERADOR

Especialidade em molestias de senhoras. Ex-interno da Faculdade e Hospital de Marinha. Residencia—Enfermaria Militar

O dr. Alfredo Freitas, quasi restabelecido do ferimento que recebera, na madrugada de 31 do passado, communicava aos seus amigos e clientes, que já se achava em condições de poder acudir aos seus serviços.

Clinica medica—cirurgia e de partos

DR. ALFREDO FREITAS

Chamados e consultas a qualquer hora. Rua Trajano—12

ARTHUR DE MELLO

ADVOGADO

Escritorio—Praça 45 de Novembro n. 18 (pavimento terreo).

Heinrich Kirchhoff

dá lições de inglez e allemão

Póde ser procurado no Parthenon Catharinense

CASAMENTO CIVIL

HABEAS-CORPUS

ED. SALLES

encarrega-se do preparo de documentos para casamento civil e requer ordens de habeas-corpus perante os juizes de direito—inclusive o federal—e os tribunaes superiores, acompanhando os recursos até o cotendo Supremo Tribunal Federal.

Rua João Pinto, n. 19

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

Cangica, queijos do Rheno, biscoitos, molho inglez, conservas de todas as qualidades, vinho verde, Alicante, moscatel Xerez, malaga; vassouras americanas. Recebeu o armazem da Republica, que vende por preços sem competencia em preços e qualidades.

VASCO DA GAMA

LEILÃO

O leiloeiro José Segui Junior, autorizado pelo cidadão Trajano C. Ferreira, fará Domingo 20 do corrente um importante leilão de todos os moveis existentes na ex-residencia do cidadão Pamphilio de L. Ferreira, como sejam:

Uma mobilia com 13 peças, lampoões, cadeiras de balanço, de braço e simples; cestas, vasos, quadros, camas de casal, de solteiros e de crianças, guarda-roupa, bidet, lavatorios, commodas, guarda-vestidos, mesas de jantar (elastica), de costura e de cabeceira, guarda-louça, talhas, estantes, competoiras, garrafas de crystal, licoreiros, paliteiros, aparelhos para jantar e para almoço, fruteiras, bandejas, canbides, lanternas, copos, armarios, bacias, marquezas, machinas de costura e de café, choveiro, ferramentas de jardim e de carpinteiro.

Um bonito violão e diversos Canarios. Assim como grande quantidade de objectos de cozinha.

Domingo as 11 horas, na Praia de Fóra, em frente ao jardim. Desterro, 46 de Agosto de 1893.

O leiloeiro

José Segui Junior.

PRELO

Vende-se um ora bom estado, proprio para impressão de periodico, por preço baratissimo. Para informações nesta typographia.

Salsaparrilha de Ayer.

Extracto composto concentrado

Para curar todas as molestias que provêm de Impureza do Sangue, Syphilis e Escrofulas, Rheumatismo, molestias da Pelle, e as enfermidades chronicas d'esta natureza.



Esta preciosa preparação oferece um meio eficaz para combater grande parte das Molestias Chronicas, com especialidade essas que provêm de vicio ou impureza do sangue. Molestias da Pelle de toda a qualidade, Dartros, Empiomas, Borbulhas, Ulceras, Chagas cutaneous, Pustulas e Erupções, &c., são curadas com muita certeza pelo emprego fiel da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Molestias Syphiliticas chronicas, entranhadas no systema, com todos seus symptomas, Rheumatismo Ártico dos Ossos, Gotta, Erysipelas, Ulcerações e uma infinidade de enfermidades que se derivam d'esta causa, têm sido effizantemente curadas com este remedio. Isto continua a ser manifestado todos os dias em casos innumeraveis, alguns conhecidos publicamente.

A Salsaparrilha de Ayer é igualmente um especifico contra as Molestias Escrofulosas, Lymphaticas, Mal dos Olhos, dos Ovidos, &c. As Senhoras tem tambem experimentado que para a maior parte das enfermidades a que ellas particularmente estão sujeitas, esta preparação é de essencial utilidade.

Preparada em frascos pequenos, sob uma forma altamente concentrada (isto é, remediado grande virtude medicinal em pouco volume), o extracto de Salsaparrilha Composto de Ayer oferece a immensa vantagem de obter resultados do uso de colheiras das de chá, evitando assim o sobrecarregar e estomago dos doentes com liquidos inutilis e nocivos.

PREPARADA PELO

Dr. J. C. AYER & Co.,

Chimicos-medicos de Lowell, Est. U.S.

VENDE-SE

em todas as boticas e lojas de drogas.

NOVIDADE

CLUB 12 DE AGOSTO

Grande festa de anniversario

A Casa do Papatinho Elegante, recommenda ao Belle Sexo, o bonito e benzerado sortimento de sapatos para senhoras e homens que acaba de chegar da Europa e que vende por preços baratissimos.

RUA DO COMMERCIO N. 42

Julião Martins Barbosa.

SELLIN

Quem tiver um em meio uzo, e queira vender dirija-se a Theodoro José dos Reis no mercado casa n. 11.

Tricofero de Barry

Certante-se que faz nascer os cabelos ainda nos mais calvos, cura a finha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cair ou de amarranhonar, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.



Agua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1828. É o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrança que qualquer outra e dura o dobro do tempo. É muito mais rica, suave e deliciosa. É muito mais fino e delicada. É mais permanente e agradável ao lenço. É duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. É especifico contra a febre e a debilidade. Cura as dores de cabeça, os cançãos e os desmaios.



Chapelaria Ondina

Chegou um lindo sortimento de chapéus bilontra para meninas.

RUA DA REPUBLICA N. 4

GRANDE LOTERIA Premio maior 240:000 0000 Extracção infallivel TERÇA-FEIRA 45 DE AGOSTO

VENDE-SE

ou troca-se por uma casa dentro da cidade uma bonita chacara, bem situada, com grande terreno plantado, agua potavel e excel lente casa de moradia. Trata-se com José Lino.

Distillação Rio-Grandense

A VAPOR NA PINGUELLA CONCENTRADO (100 ARROIO) e fabrica de vinho, vinagre e licores

RUA DO ARROIO, RUA 7 DE SETEMBRO N.59

Temos sempre em deposito Vinho branco e tinto de diversas qualidades além d já conhecida a marca CORÇA, Vinagre branco e tinto, Licor de guaco, cacau, menth Zeniana e de diversas qualidades, Cognac de diversas qualidades Rhum, Fernnet, Vermuth, Amaro Vecelli, dito do quina, Bitter de diversas qualidades, Kimmel de diversas qualidades, Xarops de fructas finos e entre-finos, Anis hespanhol e anizette, Genbrá de diversas qualidades; dita em garrações, Aguardente e alcool de 36° e 40°.

Garantimos a qualidade de nossos preparados porque além de receber directamente da Europa as plantas e raizes para a sua confecção, dispomos de um habil profissional que já trabalhou nas afamadas distillarias de Maria Brizart & Roger, em Bordeaux e de Marchi & Parodi, em Mutevidó.

Sendos no principal cuidado de acondicionar bem os nossos generos, montamos todo o equipamento, servimos a clientes uma exposição, franqueando nossa fabrica a

J. A Vieira & C.

TONICO, RECONSTITUANTE, REGENERADOR

VINHO DE MARSA

do Doutor MOUCELOY, da Faculdade de Pariz.

Este precioso producto é recommendado pelas autoridades medicas mais celebres, as pessoas atacadas de debilidad, proveniente da natureza do clima, excessos, doencas, ou casos que necessitam a reconstituição e regeneração do organismo enfraquecido.

O VINHO de MARSA do Doutor MOUCELOY, actua a circulação, excita e restabelece as funcões digestivas, recupera as forças e dá o vigor e a saude.

Com grande successo, recommenda-se o VINHO de MARSA, no rachitismo, Anemia, chlorosis, Caecexia, Fluxo branco, Fraquezas e debilidades provenientes de doencas devidas a pobreza de sangue, e com certeza o tónico, reconstituinte e regenerador por excellencia o mais poderoso e de uma effizacão sem contosto.

Consultar a nota acompanhando cada garrafa.

H. VIVIEN, Pharmaceutico de 1ª Classa 69, Boulevard de Strasbourg, PARIZ

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Tomar cuidado com as falsificações.

PROTECTORA DOS POBRES

240:000 \$ 000

A 3ª SÉRIE DA 6ª LOTERIA SEMA EXTRAÍDA

SABBADO, 19 DE AGOSTO

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20

O contractador--ANTONIO C. DE AZEVEDO.

BANCO UNIAO DE S. PAULO

CAIXA FILIAL

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTE PRAÇAS:

Rio de Janeiro—Sua agência.
São Paulo—Sua matriz.

Agências: Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc, etc.

Paraná—Sua Caixa filial em Curitiba.

Goyaz— " " "

Pernambuco—Banco Emissor e suas agências.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da Republica do Brazil.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realiza empréstimos por letra e em conta corrente sob cauções de títulos e hypothecas garantidas.

Recibe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5 %
Por letras a prazo fixo a 6 mezes	5 ½ %
" " " " a 9 "	6 %
" " " " a 12 "	7 %

Desterro, 15 de Julho de 1893
EXPEDIENTE—Das 10 ás 3 horas

AGENTE SUB-AGENTE
JOÃO C. GOULART F. A. DE PAULA VIANNA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAU
Do Doutor VIVIEN, DE PARIS
Approved pela Academia de medicina de Paris

Resulta da analyse do D^r GARREAU e do relatorio apresentado pelos seus professores Bouillaud, Pogonle e Bevergie á Academia de medicina, que o Vinho de Extracto de Fígado de Bacalhau possui elementos muito mais activos e medicamentosos do que o oleo, e produz os mesmos effectos.

UMA COLHER D'ESSE VINHO
EQUIVALE
A MUITAS COLHERES DO MELHOR OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

De Sabor mui agradavel, o Vinho de extracto de Fígado de Bacalhau é recebido por todos os medicos para o RACHITISMO, ESCROPHULAS, ANEMIA, MOLESTIAS DO PEITO e DA PELLE, TRYSIGA, DEBILIDADE, etc., etc.

CONSULTE-SE A NOTICIA
DEPOSITO GERAL
69, Boulevard de Strasbourg, em PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS